



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

PORTARIA Nº 005/18

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores municipais abaixo especificados e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	006/2018	03	Curitiba-PR
Fabício Mazon	029.877.869-64	007/2018	03	Curitiba-PR
Felipe Mello	046.158.269-40	008/2018	03	Curitiba-PR
Michella Karina Massoni Morreira	055.263.609-62	009/2018	03	Curitiba-Pr

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2018.


ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 005/18

PORTARIA Nº 005/18

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores municipais abaixo especificados e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	006/2018	03	Curitiba-PR
Fabício Mazon	029.877.869-64	007/2018	03	Curitiba-PR
Felipe Mello	046.158.269-40	008/2018	03	Curitiba-PR
Michella Karina Massoni Moreira	055.263.609-62	009/2018	03	Curitiba-Pr

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:C3208C0C

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2018. Edição 1445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>